

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2017

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Desfiliar da Federação Alagoana de Futebol, o **CLUBE RECREATIVO PAJUÇARA**, fundado em 12/10/1986, sob o CNPJ de Nº 35.259.761/0001-47, em razão de descumprimento ao artigo 48 do Estatuto da FAF.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maceió, 15 de agosto de 2017



Felipe Omena Feijó
Presidente